



9ª reunião ORDINÁRIA do dia 11/12/2025 ATA APROVADA

178ª) ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 11 dias do mês de dezembro de 2025. Presidida pelo Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), foi aberta a 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 12º PERÍODO, às 18h13min, com o quórum regimental. O Presidente pediu a leitura englobada dos requerimentos, sendo o pedido votado e aprovado. Atendendo ao pedido do Presidente, foram lidas as correspondências: ofício da Secretaria de Governo referente à Mensagem do Executivo nº 4.723/2025 para encaminhamento de documentos complementares à Mensagem referida; e ofício da Caixa Econômica Federal sobre crédito de recursos financeiros, que tem por objetivo intervenção na qualificação viária do perímetro urbano de Juiz de Fora. Em seguida, foram lidas as proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade: os Requerimentos de nºs 8.740/2025 a 8.796/2025; o Pedido de Informação de nº 341/2025 e as Moções de nºs 390/2025 a 393/2025, todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do § 3º do art. 161 do Regimento Interno. Foi lida, ainda, a Representação de nº 58/2025, que pode ser acessada conforme as demais proposições e será encaminhada às comissões técnicas para apreciação, salvo se já subscrita por dois terços dos membros da Casa. Pela ordem, o Vereador Pardal pediu que as comissões acelerem os pareceres das Mensagens nºs 4.715 até 4.722 para que possam amanhã apreciá-las e votá-las. Pediu, ainda, que os Vereadores assinem o substitutivo e a emenda relativos à Mensagem nº 4.718, na qual é alterado o desconto para pagamento à vista do IPTU 2026 de 5 para 10%. Pediu, no ensejo, 3 extraordinárias para amanhã, o que foi votado e aprovado. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer reiterou o pedido feito pelo Vereador Pardal, sobretudo por conta das Mensagens nºs 4.719, 4.720, 4.721 e 4.722, pois há entidades que estão precisando dos recursos. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu a retirada temporária de pauta dos projetos nºs 246 e 227, de 2025, e 163, de 2024, sendo o pedido votado e aprovado. O Presidente Zé Márcio Garotinho comunicou que as Mensagens nºs 4.715, 4.716 e 4.717 foram retiradas de pauta, além da 4.713. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer disse que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira deu todos os prazos que foram necessários para que os pares se organizassem e entregassem as emendas, no entanto, a partir de agora, não há mais tempo e é necessário que haja cooperação. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu aos Vereadores que assinem a emenda de sua autoria ao projeto do Vereador Negro Bússola. Pela ordem, o Vereador João do Joquinho pediu a inclusão do projeto nº 443, de 2025, para a reunião de amanhã, sendo o pedido votado e aprovado. O Presidente Zé Márcio Garotinho informou que, nos termos regimentais, as atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do período de 24 a 28 de novembro e de 1º a 5 de dezembro de 2025 estão em apreciação e votação pelos Vereadores e Vereadoras, sendo todas aprovadas. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão registrou indignação com a operadora TIM porque ela tem constantemente cortado o sinal de telefonia de Valadares, deixando as pessoas sem conseguirem sequer ligar para uma ambulância. Disse que, além de Valadares, Toledos e a região próxima também têm passado por isso e ficado isoladas, sem conseguirem se comunicar com ninguém. Falou que acionou o Procon e o Sedecon na última vez que isso aconteceu, mas a situação está se repetindo. Deixou seu repúdio às operadoras TIM e Vivo. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que a dívida do plano Saúde Servidor, de acordo com informações que buscou, aproxima-se de R\$ 20 milhões. Apontou que, como não identificou nada no PPA e na LOA com relação ao plano, fez emendas pedindo aos pares que leiam e assinem. Pela ordem, o Vereador João do Joquinho disse que, em Torreões, é a operadora Vivo a responsável pela internet e, embora dentro da comunidade haja sinal, as adjacências estão sem acesso. Relatou que esse problema se estendeu para Pirapetinga, Jacutinga e Seritinga. Informou que tem buscado ajuda com relação à Vivo, mas ainda não tomou providências quanto à operadora TIM. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que esse problema não acontece somente nos distritos, mas também no centro da



9ª reunião ORDINÁRIA do dia 11/12/2025 ATA APROVADA

cidade. Sugeriu que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação da Câmara faça uma visita a Belo Horizonte para questionar as operadoras sobre os investimentos que estão sendo feitos. Sugeriu ao Presidente da comissão que oficialize uma data para a visita. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira disse que os moradores de Toledos estão há 16 dias sem o sinal da Vivo, não conseguindo falar com ninguém e sem acesso algum para se comunicarem. Disse que a Senhora Elaine pediu ajuda a ela. Ainda, informou que em Valadares um morador reclamou que a operadora TIM não está atendendo. Registrou, assim, seu protesto e pedido de providências. Na sequência, o Presidente registrou a Questão de Ordem correspondente ao Projeto de Lei nº 460/2025, que dispõe sobre alteração de logradouro público (Praça Prefeito Tarcísio Delgado). Relatou que, tendo em vista a determinação no §2º do art. 194 do Regimento Interno, tendo a maioria dos Vereadores assinado o projeto, com exceção de dois Vereadores, incluindo o Vereador Maurício Delgado pelo grau de parentesco com o homenageado, o projeto fica dispensado da apreciação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e Educação e Cultura, e segue, assim, diretamente para o Plenário, ficando registrada esta questão de ordem como precedente regimental aos projetos que se enquadram nessa situação processual. Perante o exposto, sendo colocada em votação, a questão de ordem foi aprovada. Por fim, foram lidos os Projetos de Lei nº 465/2025 e de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025, que serão encaminhados para as comissões técnicas. O Presidente pediu que os pares atualizem o sistema para começarem a ordem do dia. Às 18h39min, passou-se à ORDEM DO DIA. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 455/2025, de autoria do Vereador Negro Bússola, que concede Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Deputado Estadual Cleiton Oliveira, referente ao Processo nº 11.145-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria do Vereador Zé Márcio Garotinho, que altera a Lei Complementar nº 245, de 5 de julho de 2024, referente ao Processo nº 10.686-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de sobrestamento do Vereador Pardal. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 326/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que torna obrigatória a destinação de vagas para táxi em eventos públicos ou particulares e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.946-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Negro Bússola. Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 18/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, referentes ao exercício financeiro de 2023, referente ao Processo nº 11.123-00/2025. Em votação, o Projeto de Resolução nº 18/2025 foi aprovado, com votos favoráveis de 14 Vereadores e votos contrários de 4 Vereadores presentes na hora da votação, estando os Vereadores André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão) ausentes neste momento de votação e a Vereadora Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes) ausente nesta reunião, ficando registrado que o Presidente Zé Márcio Garotinho, embora presente, não vota, totalizando, dessa forma, 23 Vereadores componentes da Casa. Logo, votaram a favor do Projeto de Resolução os Vereadores Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), e Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé). Votaram contrários os Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Victor Paulo de Oliveira (Vitinho), André Luiz Gomes Mariano (André Mariano) e Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal). Em 1ª discussão, Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal, André Mariano, Negro Bússola, Kátia Franco, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Roberta Lopes e Vitinho, que altera o art. 25 da Lei Orgânica Municipal, referente ao Processo nº 10.874-00/2025. Em votação,



9ª reunião ORDINÁRIA do dia 11/12/2025 ATA APROVADA

foi aprovado o pedido de vista do Vereador Sargento Mello Casal, liberando para amanhã. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 435/2025, de autoria do Vereador André Mariano, que concede o Título de Cidadania Honorífica no Município de Juiz de Fora ao Reverendo Mario de Oliveira, referente ao Processo nº 11.113-00/2025. Com a palavra, o Vereador Tiago Bonecão concedeu aparte ao autor do projeto, Vereador André Mariano, que comunicou saber, desde seu primeiro mandato, que o valor da concessão de um título ou moção é sempre maior para quem o está concedendo. Relatou que, em respeito à vontade do autor, os Vereadores costumam aprovar esses projetos. Disse, no entanto, que, a partir de hoje, ele passará a agir com alguns Vereadores da mesma forma que agiram com ele, verificando sempre a quem o título está sendo concedido. Agradeceu o apoio dos pares e disse que a Igreja Quadrangular também agradece a todos, mas pede, agora, a retirada temporária da proposta. O pedido de retirada temporária foi votado e aprovado. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 436/2025, de autoria do Vereador Negro Bússola, que autoriza o poder Público Municipal a conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em áreas diretamente afetadas pelas obras públicas de macrodrenagem no córrego de Santa Luzia, no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.114-00/2025. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu os Vereadores para assinarem a emenda de sua autoria ao projeto em pauta. Com a palavra, o Vereador Negro Bússola disse ser morador da Zona Sul. Explicou que o pedido que fez é um direito da comunidade e que o projeto é autorizativo. Relatou que foi questionado pela comunidade se o local ficará parado pelo período de 48 meses, tendo respondido que, apesar de o cálculo da Prefeitura para a obra ter sido este, em sua opinião, ela levará mais de 6 anos. Sugeriu a criação de uma comissão para fiscalização intensiva nas obras do Bairro Santa Luzia e convidou os Vereadores Sargento Mello Casal, Maurício Delgado, Tiago Bonecão e Vitinho para comporem o grupo. Contou que seu objetivo é a promoção da transparência para que as pessoas não sejam lesadas. Pediu, assim, que os Vereadores apreciem a matéria com carinho, levando em consideração as necessidades da comunidade. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão parabenizou o autor pelo projeto e disse ter ciência de que as obras levarão mais tempo para serem concluídas. Disse que acompanhará de perto e se dispôs a ajudar o Vereador Negro Bússola. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado falou da relevância do projeto e de seu direito regimental de pedir vista sempre que precisar estudar as propostas apresentadas na Câmara. Disse ser importante pensar no impacto que a obra vai causar na população. Comunicou que a Prefeita Margarida disse, ainda em campanha, que buscaria verba para fazer as obras no Bairro Santa Luzia e ela conseguiu mais de R\$ 150 milhões. Afirmou que a obra vai sair, que serão 23 Vereadores para fiscalizar, não somente um, e que a Zona Sul não é propriedade de nenhum Vereador. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que há tempos o Bairro Santa Luzia enfrenta esses problemas. Lembrou de uma audiência pública que aconteceu na Câmara na legislatura passada sobre o tema, na qual as pessoas acharam que os Vereadores estavam contra a obra. Concordou com a necessidade de fiscalizar e falou que deve haver mais valorização do Vereador que é da região. Reafirmou a importância da fiscalização e pontuou que o Vereador Negro Bússola pode contar com ele. Pela ordem, o Vereador Negro Bússola disse que não se espanta com a demagogia do PT e falou que nunca afirmou ser dono de nada. Disse que ele não compra espaços e sim os conquista e acha que pode ser difícil as pessoas aceitarem isso. Relatou que precisou dizer ao Secretário de Governo, ao ser cobrado, que ele e o Secretário são de poderes independentes, pois não aceita que mandem em seu mandato. Disse que, nas eleições anteriores que disputou, foi rejeitado por diversos partidos, inclusive o PT, que se diz ser da minoria, do preto e do favelado. Disse ainda que, na eleição que saiu vitorioso, ele foi o número 1 da federação, tendo, inclusive, puxado a Vereadora ao seu lado, pois, se não fosse sua votação, ela não entraria. O Presidente informou que vai apresentar, em 2ª discussão, emenda aditiva ao projeto em pauta, pois ele originalmente contempla apenas o entorno do Córrego Santa Luzia. Falou que, na sua emenda, também são beneficiados os Bairros Teixeiras, Ipiranga e Sagrado Coração. Leu, a seguir, o conteúdo da proposta e parabenizou o Vereador Negro Bússola pela iniciativa. Pela ordem,



9ª reunião ORDINÁRIA do dia 11/12/2025 ATA APROVADA

a Vereadora Letícia Delgado disse, dirigindo-se ao Vereador ao seu lado, mencionou que quando uma pessoa aponta um dedo deve se lembrar que os outros quatro estão apontados para ela. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 451/2025, de autoria do Vereador Pardal, que declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a Banda Soma JF e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.133-00/2025. Pela ordem, o Vereador Pardal agradeceu às comissões da Casa por terem emitido de forma célere os pareceres para que este projeto estivesse hoje em pauta. Explicou que a matéria faz homenagem a essa excelente e tradicional banda de Juiz de Fora, reconhecendo sua trajetória. Deixou um abraço ao Senhor Miranda e aos demais componentes da banda. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal elogiou o projeto do Vereador Pardal e revelou que seu tio participou da organização da Banda Soma por muitos anos. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer cumprimentou o Vereador Pardal pela iniciativa e disse que foi a muitos bailes em que a Banda Soma tocava. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 399/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos (Praça Engenheiro Miguel Ângelo da Paixão Lucas e outros), referente ao Processo nº 11.048-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Tiago Bonecão. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 241/2025, de autoria do Vereador Vitinho, que torna obrigatória a capacitação dos profissionais do transporte público coletivo rodoviário do Município sobre direitos dos animais e procedimentos adequados em casos de atropelamento, referente ao Processo nº 10.840-00/2025. Com a palavra, o Vereador Pardal disse que já conversou com o autor sobre sua intenção de apresentar emenda em 2ª discussão e, dessa forma, pediu vista. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Pardal. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 234/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que dispõe sobre normas de conduta quanto à criação e manutenção de cães e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.832-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 432/2025, de autoria dos Vereadores Negro Bússola e Tiago Bonecão, que dispõe sobre a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte e às Atividades Físicas do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.104-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Pardal. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão pediu que o projeto nº 433 retorne para a pauta de amanhã, tendo sido respondido pelo Presidente que este pedido deve ser feito pelo autor do pedido de vista. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 7/2022, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico ao Senhor Martvs Antônio Alves das Chagas, referente ao Processo nº 9.346-00/2022. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer disse que solicitou ao Vereador Maurício Delgado para pedir vista porque hoje não há quórum para votação desta matéria. Relatou que a vista será com liberação para amanhã e requereu, assim, que os pares votem favoráveis ao reconhecimento do trabalho exercido pelo Senhor Martvs enquanto Secretário. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Maurício Delgado, liberando para amanhã. Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 38/2025, de autoria dos Vereadores Pardal e Dr. Antônio Aguiar, que declara como Área de Preservação Permanente (APP) o bem imóvel que indica e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.134-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 367/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de participação popular sempre que houver proposta de reajuste que implique aumento real de tributos municipais e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.003-00/2025. Com a palavra, o Vereador Sargento Mello Casal disse que fez este projeto porque, por muitas vezes, o Executivo aumentou tributos, como o IPTU, sem avisar aos Vereadores. Explicou que sua proposta obriga que haja participação popular como, por exemplo, em audiências públicas, sempre que houver aumento. Na sequência, leu o conteúdo do projeto e pediu que os pares votem favoráveis. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut disse que quer estudar o projeto, pois ele entrou na



9ª reunião ORDINÁRIA do dia 11/12/2025 ATA APROVADA

ordem do dia hoje e ainda não o leu. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse estranhar a atitude da Vereadora, pois parece que ela quer que a população pague impostos e que não seja realizado debate público. Explicou que seu objetivo com o projeto é frear as ações da Secretária da Fazenda do Executivo. Com a palavra, a Vereadora Laiz Perrut esclareceu que sua fala é sobre a pessoa ter um salário melhor e digno, que gera imposto, em vez de se ganhar pouco e não pagar. Acha que todos devem ter bons salários, mesmo tendo que arcar com o pagamento dos tributos para a manutenção do Estado. Disse que pedirá vista porque, "vindo de onde veio", ela precisará estudar o projeto. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Laiz Perrut. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que a Vereadora sempre se vitimiza nas redes sociais e, por isso, quer que fique registrado a fala "vindo de onde veio", pois isso é desrespeito com o parlamentar. Pede o registro em ata para que a Vereadora não se vitimize quando houver debate político. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 299/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Programa Adote uma Escola e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.908-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Cida Oliveira. Pela ordem, o Vereador Pardal disse que a vista que pediu sobre o Projeto de Lei do item 12 da pauta será com liberação para amanhã, sendo o pedido votado e aprovado. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 235/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.833-00/2025. Pela ordem, a Vereadora Kátia Franco disse que conversará com o autor do projeto acerca de algumas alterações a serem feitas e, dessa forma, pediu vista. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Kátia Franco. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência Visual ou Baixa Visão, por meio da utilização do software NVDA (NonVisual Desktop Access), nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.755-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Laiz Perrut. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 460/2025, de autoria dos Vereadores Zé Márcio Garotinho, André Mariano, André Luiz Vieira, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Sargento Mello Casal, Fiote, Negro Bússola, João do Joaquinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Kátia Franco, Laiz Perrut, Letícia Delgado, Pardal, Dr. Marcelo Condé, Marlon Siqueira, Tiago Bonecão e Vitinho, que dispõe sobre alteração de logradouro público (Praça Prefeito Tarcísio Delgado), referente ao Processo nº 11.152-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, Projeto de Lei enviado pela Mensagem do Executivo nº 4.711/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.019-00/2025. Pela ordem, o Vereador Pardal esclareceu que esta Mensagem diz respeito às obras no Bairro Dom Bosco, que é um bairro vulnerável e necessitado das melhorias que virão com as intervenções. Pediu ao Vereador que faça pedido de vista liberando para amanhã, se possível. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Sargento Mello Casal. Em 1ª discussão, Projeto de Lei enviado pela Mensagem do Executivo nº 4.712/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029, referente ao Processo nº 11.020-00/2025. O Presidente Zé Márcio Garotinho enunciou as emendas que foram apresentadas: duas da Mesa Diretora, duas do Executivo, duas da Vereadora Kátia Franco, quatro do Vereador Tiago Bonecão, duas do Vereador Sargento Mello Casal, duas do Vereador Juraci Scheffer e uma da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal, para encaminhamento de votação, informou que suas emendas referem-se à situação do vale-transporte dos Servidores e ao plano Saúde Servidor. Pela ordem, a Vereadora Kátia Franco disse que uma emenda de sua autoria é sobre saúde, proteção e bem-estar animal e a outra é para a excelência esportiva de Juiz de Fora. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer disse que uma emenda



9ª reunião ORDINÁRIA do dia 11/12/2025 ATA APROVADA

refere-se à possível construção de uma instituição de longa permanência pública para a pessoa idosa e a outra, de sua autoria, é para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Borboleta. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão relatou que uma emenda sua tem relação com o valor da ajuda de custo do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e outra trata sobre os Podólogos para a área primária da cidade. As emendas substitutivas, o projeto e a emenda aditiva foram aprovados, nessa ordem, por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, Projeto de Lei enviado pela Mensagem do Executivo nº 4.718/2025, que mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 15.039, de 19 de dezembro de 2024; estabelece novas áreas; regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU; e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.112-00/2025. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que pedirá vista porque está aguardando a resposta, no que diz respeito a esta e à outra Mensagem, de um técnico da área. Pela ordem, o Vereador Pardal pediu ao Vereador Sargento Mello Casal que as vistas das Mensagens sejam com liberação para amanhã. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer pediu ao Vereador Sargento Mello Casal, corroborando o pedido do Líder do Governo, que peça vista com liberação para amanhã. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal falou que, como conseguiu o retorno que esperava, não será preciso pedir vista da Mensagem em pauta. Pela ordem, o Vereador Pardal agradeceu ao Vereador Sargento Mello Casal pela compreensão e pediu que o par reconsidere o pedido de vista acerca do projeto do Bairro Dom Bosco. Comunicou que a autoria do substitutivo e das emendas é de todos os Vereadores. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em votação, Representação nº 58/2025, de autoria do Vereador Dr. Marcelo Condé, ao Ministério da Saúde sobre o pleito da SBP pela inclusão da pediatra na ESF, com prioridade para Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.120-00/2025. A representação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em discussão, Veto Total do Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que proíbe o financiamento de eventos que contenham músicas que façam apologia ao crime organizado, a facções criminosas, ao tráfico de drogas, a milícias ou ao uso de drogas ilícitas, referente ao Processo nº 10.565-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Cida Oliveira. Em discussão, Veto Total do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que dispõe sobre a proteção da infância e adolescência contra a exposição a conteúdos impróprios no âmbito dos serviços, atrações culturais e de lazer, eventos e atividades no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 10.560-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Cida Oliveira. Em discussão, Veto Total do Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a poda, o corte, a retirada e a supressão de árvores em áreas particulares, mediante regulamentação específica, referente ao Processo nº 10.529-00/2025. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão explicou que este projeto, que é autorizativo, visa ajudar os moradores da cidade que precisam de um serviço que geralmente é cobrado muito caro quando feito pelas empresas. Falou que, caso a Prefeitura não execute o serviço, que ela credencie uma empresa, pois isso tornaria o valor mais barato. Disse que não entendeu o motivo do veto do Executivo. Pela ordem, o Vereador Fiote disse que, no Bairro Santo Antônio tem um colégio em que duas palmeiras ficam bem próximas ao local onde ficam as crianças e se um galho cair, pode até matar. Contou que hoje descobriu outro local com o mesmo problema, tendo quase sido ele mesmo atingido por um galho de palmeira. Concordeu com o Vereador Tiago Bonecão, pois o projeto auxiliaria muito a população. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Pardal, liberando para amanhã. Encerrada a Ordem do Dia às 19h56min, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), João Wagner de



9ª reunião ORDINÁRIA do dia 11/12/2025
ATA APROVADA

Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão) e Victor Paulo de Oliveira (Vitinho). Para constar, Karina Médice de Freitas, Supervisora dos Serviços de Procedimento Legislativo e Rotinas Internas, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 6 de janeiro de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

